

Ofício n.º 666/GSC

Unaí (MG), 14 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 69/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 388, de 18 de outubro de 2023, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 13 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais